



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1101701

Data: 08/04/24

CERTIDÃO

Certifico que a Sra. Soraia do Carmo Bolcato é a atual Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo, conforme site da Prefeitura, tornando-se desnecessária nova intimação para a atual Pregoeira, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

JSBR